



Prefeitura Municipal de CaciQue Doble
Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 764/2022, 04 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza abrir crédito suplementar por redução orçamentaria, conforme Lei Municipal 1.542/2022 e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CaciQue Doble, no uso das atribuições legais,

Faço Saber, em cumprimento do disposto na Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 1.542/2022;

DECRETO:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil Reais) classificados nas seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 1.542/2022;

01- PODER LEGISLATIVO

01 -PODER LEGISLATIVO

2001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO

339039 – Outros serviços de terceiros P. Jurídica.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil Reais) classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

01- PODER LEGISLATIVO

01 -PODER LEGISLATIVO

1001- CONSTRUÇÃO E ADE INST LEGS MUNICIPAL

339030 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00

339039 – Outros serviços de terceiros P. jurídicaR\$ 4.800,00

1002—AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ LEGISLATIVO

449052 – Equipamento e material permanente.....R\$ 5.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
04 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini

Secretária Municipal de Administração.